



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 251/2026, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.**

Dispõe sobre concessão de Licença de Saúde para servidores contratados por prazo determinado e/ou ocupantes exclusivamente de cargo em comissão do Município de Porto Esperidião/MT, e dá outras providências.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de garantir o cumprimento das normas legais estabelecidas para o pagamento de Licença para Tratamento de Saúde para servidores contratados por prazo determinado e/ou ocupantes exclusivamente de cargo em comissão do Município de Porto Esperidião/MT, conforme as disposições previstas no Inciso I, Art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003, e no § 3º do Art. 60 da Lei Federal nº 8.213/1991;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor abaixo identificado **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, nos termos da legislação vigente, mediante apresentação de atestado médico:

| Servidor                 | Mat.   | Cargo               | Período de afastamento                             |
|--------------------------|--------|---------------------|----------------------------------------------------|
| EDER MARQUES DE OLIVEIRA | 12.156 | Conselheiro tutelar | <b>60 (sessenta) dias</b> , a partir de 22/08/2026 |

**Parágrafo único.** O pagamento dos primeiros 15 (quinze) dias de afastamento será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, conforme disposto no § 3º do Art. 60 da Lei Federal nº 8.213/1991, sendo de responsabilidade do servidor solicitar o benefício de Auxílio-Doença junto ao INSS a partir do 16º dia de afastamento.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos, caso necessário, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Publique-se o presente ato na próxima edição do Jornal Oficial dos Municípios, da AMM/MT.

Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 26 de agosto de 2026.

ODIRLEI QUEIROZ  
FARIA:702223041  
20

Assinado de forma digital  
por ODIRLEI QUEIROZ  
FARIA:70222304120  
Dados: 2026.08.26  
12:18:33 -04'00'

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito